



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: _/2025.

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

REFORMA E MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND E EM TODA A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO SHELL

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ao estado crítico que se encontra o playground e toda a praça localizada no bairro Shell. Em uma simples análise, percebe-se bancos e brinquedos quebrados, proporcionando o risco iminente de acidentes e, inclusive, penalização civil ao Município. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Cabe destacar que nos termos da Lei nº. 10.257, de 10 de Julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, estando compreendido nos direitos relacionados à infraestrutura urbana e a segurança. Ocorre que o município de Linhares tem sido omissa a tal preceito Constitucional ante ao estado deplorável que se encontra a praça localizada no bairro shell. Assim sendo, *data vênia*, sugere-se a **REFORMA E MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND E EM TODA A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO SHELL.**

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento,

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **14/11/2025 11:33**

Checksum: **6C62F40B5ECEAD16559D90D6CE4985639AF8E14B9A68663F40DDD9C98246772A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.